

**EXTRATO DE EMPENHO**

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 324/20

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO: 1171/21 de 29 de dezembro 2021

FAVORECIDO: IVANILDE SILVA FONTES GOMES

CPF: 795.770.597-91

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNCIONAL: 10.122.0072.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00.00.00.01.1534

FONTE: 00.01.1534 - ROYALTIES 5% LEI 7990/89

Ronaldo Steele  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 0997/2021

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 0077/2022**

Instrumento: Empenho nº 0077/2022

Data: 3/01/2022

Processo Administrativo nº 3276/2021

Licitação: Dispensa de Licitação nº 021/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de análise de solo em propriedades rurais do Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Favorecido: COSTA & AUGUSTO LTDA

CNPJ:07.417.545/0001-47

VALOR: R\$ 5.187,00 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais).

Funcional: 20.606.0032.2.312

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00. 1534

Douglas Veloso Macedo  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Portaria nº 008/2021  
Matrícula nº 13.681

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Global por Lote – OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Capas de Processos Personalizadas e Livros de Protocolo, em atendimento aos Processos Administrativos e Legislativos da Câmara Municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/01/2022 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br) e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2022.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
PREGOEIRA

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO PROC. nº 138/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a nomeação da servidora: Soraia Barroso Ribeiro – Coord. do Depto de Controle, Avaliação e Regulação - Mat. 4440 – Resol. 002/2021– para acompanhamento da prestação de serviços de tratamento de terapia PediaSuit para atender as necessidades da menos Maria Eduarda Madeira Medina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ronaldo Steele  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 0997/2021

**PORTARIA Nº 1727/2021 EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR SEM-FIC/GAB 277/2021, oriundo da Secretaria municipal de Fazenda, Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 124/2021, de 05 de janeiro de 2021, que designou a Servidora Municipal ELIANE CARDOSO PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 2613, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretora do Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO